



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 013/2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 007/2025**) sendo a apresentação obrigatória.”

Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:

“8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a **CONTRATAÇÃO**, conforme item 9,1.

“8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

“8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual** (**1º** instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual** (**2º** instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar;
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de junho de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 16/07/2025 - QUARTA - FEIRA

HORÁRIO: 14:00 HORAS

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
51	ZILNETE STEIN
52	MARIA HELENA BRUNO KNACK
53	IRACEMA JASTROW PIOTO
54	PRISCILA FARIA CARDOSO
55	LEOMAR SCHROEDER
56	JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS
57	PAULO HENRIQUE CANAL
58	LÍVIA MARA SANTIAGO SOARES
59	MARCELA ROSA FACCIO CAETANO
60	ADRIANA HEANCIO QUEIROZ
61	IVANILDES FERREIRA LEITE
62	ALINE DA CUNHA VENANCIO LELES
63	FABIANA SCHULTZ VENDLER
64	ADRIANA XAVIER
65	MIKAELA STUHR
66	EDRIANA LORETO
67	SANDRA LAHAS
68	NATIELLI RODRIGUES CORREIA
69	FERNANDA KARINNE LEONARDO MARTINS
70	ELSON DE OLIVEIRA BATISTA FILHO
71	RANIELA HACHBART
72	MICAEI ANTONIA HAMMER HENKE
73	JULIANA RANGEL DA ROCHA
74	VANUSA GUILHERME
75	ELIANE SOARES PEREIRA MARQUARDT
76	ADDRESSA JARSKE
77	VALÉRIA GEHRING BATISTA
78	KATIA JACINTO FERNANDES BUTZKE
79	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
80	GISLAINE HERZOG HOLZ
81	NÁGILA SANGALLI DA SILVA
82	SORAIA DE LIMA SILVA
83	CÍCERO PORTO E SILVA
84	ALINE ROMÃO DA SILVA
85	DANIELY SANTANA RODRIGUES
86	ANNA MYKAEILLA DAS DORES GOMES
87	NAFTALI REBECA GONÇALVES LELIS
88	LAYS XAVIER SILVA
89	JORDANA MACHADO DA CONCEIÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

90	RENATA PESSIN PICOLI
91	LAIS BRANDT
92	RAYANE RETZ PIACENTINI
93	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA
94	SABRINA DANIELETTTO BADA
95	EDNA APARECIDA SILVA DE SOUZA
96	KAROLINI ISTORINO LACERDA
97	NATÁLIA GUILHERME
98	JÉSSICA DO ROSARIO AURELIO DE PAULA
99	MIKAELA STUHR KRÜGER
100	FERNANDA FURLANI BARCELLOS
101	STÉFANY DOS SANTOS LARANJA
102	GEOVANA HARDWIG
103	NATANIELE FELICIDADE RODRIGUES
104	LARISSA DISCHER
105	KATLEN RAIANE XAVIER MARQUES DOS SANTOS
106	MICKAELLY DETTMANN BRANDEMBURG
107	YASMIN DA ROSA RODRIGUES
108	CATARINA BARROS DE JESUS
109	KEFLEN BERGER SCHULZ
110	KAROLLAYNE LUCHINI HOLZ
111	KAILANE XAVIER DA CONCEIÇÃO
112	LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
113	NICOLE LUCHT
114	KAROLAINA NITZ COUTO
115	RAÍSSA RUTSATZ PAGUNG
116	MIRELLA STÉFANI ALVES
117	FERNANDA XAVIER BERGER
118	ANA CATHARINA RETZ
119	HIZIA REINKE REETZ
120	MARIA EDUARDA PUPHAL MAGESKE



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE		
Nome da Escola	Turno	Carga Horária
Creche Petronella Lauvers Guilherme	Matutino/Vespertino	40 Horas